



## **RESOLUÇÃO CFP N° 13 DE 15 DE JUNHO DE 2022 - ATENDIMENTO MENOR DE 18 ANOS:**

A Resolução nº 13 de 15 de junho de 2022 do Conselho Federal de Psicologia, a partir de 15 de agosto, será **obrigatório** que o responsável legal autorize, por escrito, a realização de acompanhamento psicoterápico para crianças e adolescentes (menores de 18 anos).

## **ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS QUE ATENDEM MENORES DE 18 ANOS**

### **Pacientes Presenciais:**

- Disponibilidade do Termo:** Estamos disponibilizando o termo de autorização nas gavetas dos consultórios. Este termo precisa ser assinado pelos responsáveis legais o quanto antes para os pacientes que já estão em atendimento.
- Primeira Sessão:** Para novos atendimentos, solicite a assinatura do termo na primeira sessão.
- Processo de Submissão:** Após o preenchimento e assinatura do termo, escaneie e anexe em nosso sistema PSICOMANAGER, na parte de documentos do paciente.

### **Pacientes Online:**

- Envio do Termo:** O termo será enviado para o e-mail do responsável legal e também será anexado a esta mensagem.
- Instruções para o Responsável Legal:**
  - Impressão e Assinatura:** Peça ao responsável legal que imprima, assine e envie uma foto do termo assinado.
  - Alternativa Sem Impressora:** Se o responsável não puder imprimir, solicite que copie o termo à mão, preencha, assine e envie uma foto do documento manuscrito.

**Contamos com a colaboração de todos para garantir o cumprimento desta nova resolução.**



#### **MATRIZ**

☎ (61) 3554-6556  
✉ (61) 9 9199-6497  
**FILIAL**  
☎ (61) 3686-6852  
✉ (61) 9 9379-4244



#### **FILIAL**

☎ (61) 3532-2867  
✉ (61) 9 9558-6749  
✉ [@clinicapsiquebrasilia](https://www.instagram.com/clinicapsiquebrasilia)